



Ofício n.º 0944/2023/SAP/GABSA

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Senhora Gerente,

Frente à solicitação oriunda da Assembleia Legislativa, através da Proposição PIC/477/2023, referente ao quadro técnico-administrativo efetivo desta Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), informa-se o que segue.

Com vistas à regularização do quadro de servidores técnico-administrativos da SAP, criou-se processo administrativo voltado à alteração da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, cujo Anteprojeto de Lei Complementar tramita sob o processo administrativo SJC 61796/2019. Ainda, esclarece-se que tal Anteprojeto de Lei Complementar encontra-se em fase de estudo de viabilidade e impacto financeiro junto à Secretaria de Estado da Administração – SEA, a fim de substanciar a deliberação do Grupo Gestor do Governo - GGG.

As demandas afetas ao quantitativo de servidores dos sistemas prisional e socioeducativo catarinense caracterizam-se como pauta prioritária de deliberação junto ao Governo do Estado. Sobre o objeto, evidencia-se que esta *Pasta* expôs suas considerações acerca da necessidade de regularização do quadro de servidores técnico-administrativos, assim como adequou o quadro de vagas apresentado no ano de 2019 à atual necessidade administrativa desta Secretaria de Estado. Ainda, frisa-se que a atualização do quadro de vagas para técnicos-administrativos atende à estrutura de vagas fixada pelo Regimento Interno desta SAP (Decreto n.º 2.379, de 28 de Dezembro de 2022), tanto por necessidade do serviço administrativo, quanto por determinação judicial.

Salienta-se que está em tratativa entre esta SAP e o Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), instrumento jurídico que permita a modulação dos efeitos das ações, para gradual rescisão do contrato dos servidores temporários, visando mitigar os efeitos da saída abrupta dos servidores e mantendo a regularidade das atividades afetas à rotina das unidades prisionais e socioeducativas do Estado.

À Senhora  
AGLAÉ FOLADOR  
Gerente de acompanhamento de Pedidos de Informações, designada  
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Além da saída escalonada dos servidores do quadro temporário do sistema socioeducativo e prisional, contabiliza-se, ainda, a abertura de processo seletivo para Agente de Segurança Socioeducativo – ACT – alocando-se às regiões de emergência necessidade com o *múnus* em garantir a continuidade das atividades, assim também, a abertura de concurso público voltado ao provimento do quadro efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo catarinense em lugar dos Admitidos em Caráter Temporário, conforme preconiza o Art. 37, IX, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

**Joana Mahfuz Vicini**  
Secretária Adjunta  
(assinado digitalmente)  
Portaria n.º 2546/2023  
Delegação de competência



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A71DYQ02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOANA MAHFUZ VICINI** (CPF: 050.XXX.419-XX) em 15/12/2023 às 16:15:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:46 e válido até 13/07/2118 - 14:08:46.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjM1XzE3NjUyXzlwMjNfQTcxRFIRMDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017635/2023** e o código **A71DYQ02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3683/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0477/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 0944/2023/SAP/GABSA, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), contendo informações a respeito de servidores temporários da SAP.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **PKM680B2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 18/12/2023 às 10:24:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjM1XzE3NjUyXzlwMjNfUEtNNjgwQjl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017635/2023** e o código **PKM680B2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.